



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 88/2013 – São Paulo, quarta-feira, 15 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), e ainda como intervenientes a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01.008.10.2013. Objeto: regulamentar a prestação, pela CAIXA, dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos creditados ao amparo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, da Consolidação das Leis do Trabalho e da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como viabilizar o acesso do Tribunal/Justiça Federal de SP e MS aos saldos e extratos das contas abertas e efetuar movimentações através do sistema GovConta CAIXA e sistema SIACC - para movimentações em lote. Fundamento Legal: Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e da Consolidação das Leis do Trabalho, como nos termos da Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e da Instrução Normativa nº 001, de 11 de abril de 2013, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. Vigência: terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de doze meses, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. Valor total: Este Acordo de Cooperação Técnica não aplica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinam pelo TRF3: Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela CEF: Paulo José Galli (Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal), pela JFSP: Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo), pela JFMS: Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e como testemunha do TRF3: Leila Paiva Morrison (Juíza Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela CEF: Angela Micai (Gerente Regional da Caixa Econômica Federal).

PORTARIA Nº 7.050, DE 13 DE MAIO DE 2013

Convoca servidores para auxiliar no Fórum de Execuções Fiscais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.974, de 12/3/2013, desta Presidência, que convocou servidores para auxiliar no Fórum das Execuções Fiscais Desembargador Aricê Moacyr Amaral Santos;

CONSIDERANDO o significativo progresso na autuação de processos e o atual acervo ainda pendente,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar um servidor das 5ª, 8ª, 9ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 21ª Varas Federais Cíveis para auxiliar na autuação de processos no Fórum de Execuções Fiscais.

§ 1º Com o mesmo objetivo do *caput*, as 6ª e 12ª Varas Federais Cíveis cederão, cada uma, dois servidores.

§ 2º O auxílio dos servidores do Fórum Ministro Pedro Lessa vigorará até o dia 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 6.974, de 12/3/2013, e nº 7.038, de 30/4/2013, ambas desta Presidência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FÁTIMA BORGES, no dia 09.05.2013;
- 50461/01-UMED - CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, no dia 09.05.2013;
- 11650/95-UMED - LEVI MANOEL DA SILVA, no período de 09.05 a 23.05.2013;
- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, nos dias 08.05 e 09.05.2013;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 09.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50181/11-UMED - MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO, no dia 10.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 15.05 a 13.06.2013;
- 01292/94-UMED - LOURIVAL DE MORAES JUNIOR, no período de 09.05 a 18.05.2013;
- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no dia 10.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01601/96-UMED - AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 09.05.2013;
- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 08.05.2013.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 00.306.524/0001-05). Processo Administrativo nº 149/009-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 007.2013 ao Contrato nº 08.001.10.2009. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 22/04/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na alteração do item 2 da Cláusula Décima Quarta. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, os Sr. Marcos Fortes Cataldo (Sócio).

AVISO DE CADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse deste Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul. A Relação de Documentos Necessários à Inscrição/Renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.jus.br> (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, sita na Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

Roger Willians Dorneles dos Santos

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2013

Nº 8798 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Estatística e Publicação daquele Gabinete.

Nº 8802 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F. nº 2902, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **VIVIAN LOPES MARTINS**, R.F. nº 3388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8803 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a servidora **VIVIAN LOPES MARTINS**, R.F. nº 3388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8804 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/06/2013, a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8805 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/06/2013, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/06/2013, a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0004287-86.2013.403.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **CRISTINE KATAFAY PEREIRA**, R.F. nº 3174

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0017187), dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão de tempo de serviço a ser emitida pelo Banco do Brasil S/A.”

Processo nº 0003471-07.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **DEMIAN ALVES PEREIRA**, R.F. nº 3732

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0016369), averbo 793 (setecentos e noventa e três) dias referentes ao período de 13/09/2010 a 13/11/2012, trabalhados na autarquia federal Departamento Nacional de Produção Mineral, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97”

Processo nº 0004255-81.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **IVAN LEDUC DE LARA**, R.F. nº 2923

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0024030), altero o item III do despacho de fls. 14 dos autos do processo nº 03617/2011-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 1.799 (mil setecentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 01/04/1964 a 28/02/1997 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado na Caixa Econômica Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0005731-57.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc.0026261), averbo o tempo de serviço da seguinte forma:

I - referente ao período de 03/02/1994 a 14/10/2010, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

a) 6.098 (seis mil e noventa e oito) dias para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

b) 1.860 (mil oitocentos e sessenta) dias para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do

artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

c) 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2010.

II - referente ao período de 04/05/1979 a 18/08/1981, em que trabalhou no INAMPS (atual Ministério da Saúde) sob regime de trabalho celetista:

a) 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias de contribuição para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 838 (oitocentos e trinta e oito) dias para fins Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

III - referente ao período de 13/08/1973 a 02/09/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas:

- 5.776 (cinco mil setecentos e setenta e seis) dias, já descontado o tempo trabalhado no INAMPS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

IV - 07 (sete) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2010 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.”

Processo nº 0003468-52.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0026672), dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão a ser emitida pela Companhia de Engenharia e Tráfego, referente ao tempo de serviço público.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 02366/2000-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, R.F. nº 96

“Tendo em vista a informação retro averbo 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 20/07/1989 a 30/06/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 05458/2000-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **TEREZINHA ALVES GONÇALVES DE PAULA**, R.F. nº 217

“Tendo em vista a informação retro, averbo 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 23/08/1989 a 03/08/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 09079/1996-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **FRANCISCO DE SALES PIMENTEL**, R.F. nº 738.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 50 (cinquenta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 06/06/1994 a 17/06/1996, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 04591/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **JOSENI MARIA DE OLIVEIRA MELLO**, R.F. nº 495.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 100 (cem) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 06/11/1989 a 31/01/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 05161/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **WILMA MORAIS MATOS ERDEI**, R.F. nº 775.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 189 (cento e oitenta e nove) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao

período de 01/02/1990 a 31/05/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 05156/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor SERGIO ARRUDA, R.F. nº 888.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 410 (quatrocentos e dez) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 05/02/1990 a 31/01/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 07812/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora GISELE SILVA DE ABREU COSTA, R.F. nº 2912.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 07 (sete) dias, exercidos em cargos/funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 01/06/2009 a 31/05/2011, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06013/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JOSE GONÇALVES DA SILVA, R.F. nº 2333

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 2.941 (dois mil novecentos e quarenta e um) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 13/9/1996 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 12/6/2001, referente ao período de 08/9/1999 a 11/6/2001, sobre a função FC-4.”

Processo nº 04491/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS, R.F. nº 701.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 125 (cento e vinte e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 01/02/1990 a 05/08/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06484/1994 - SEHU

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço do servidor LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, R.F. nº 923

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, deferida a fls. 23, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 3.503 (três mil quinhentos e três) dias, referentes ao período de 10/02/1972 a 12/06/1987 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 07843/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, R.F. nº 2974

“Tendo em vista a informação retro, averbo 981 (novecentos e oitenta e um) dias referentes ao período de 23/07/1991 a 26/05/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0002537-49.2013.4.03.8000

Interessada: Genilde Zangirolami
Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 23/02/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

Processo SEI nº 0003012-05.2013.4.03.8000
Interessada: Maria Aparecida Martinez Ciliano
Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 09/12/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

Processo SEI nº 0004650-73.2013.4.03.8000
Interessada: Maria José Francisco da Rocha
Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 15/04/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

Processo SEI nº 0005203-23.2013.4.03.8000
Interessada: Toshiko Kuba
Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 23/10/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 015/2013

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 015/2013, para contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde a custo médio “per capita” para o TRF - 3ª Região e Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - Capital, Grande São Paulo e demais cidades especificadas, ocorrerá até às 11h30 de 29/05/2013.

O novo Edital estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Fornecedora: LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ nº 05.696.288/0001-02. Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0000818-32.2013.4.03.8000, relacionados os processos nºs 0000826-09.2013.4.03.8000, 0000938-75.2013.4.03.8000, 0000996-78.2013.4.03.8000, 0000997.63.2013.4.03.8000 e 0001000-18.2013.4.03.8000. Processo de Gestão Contratual nº 158/2011-DILI. A Diretoria-Geral acolheu a sugestão do Parecer nº 201/2013 - ALIC e aplicou à Fornecedora, ante o descumprimento das obrigações assumidas, em razão da não entrega dos produtos, a sanção de multa no valor de R\$193,73, correspondente a 0,3 (três décimos percentuais), por dia de atraso injustificado, limitada a 6 (seis) dias e aplicada sobre o valor de cada item constante das Notas de Empenho em que houve atraso, entregues ou substituídos com atraso, e de 10% (dez por cento) dos itens não entregues, das Notas de Empenho nºs. 2012NE002788, 2012NE002406, 2012NE002787, 2012NE002789, 2012NE002801 e 2012NE002479, a ser descontada dos pagamentos devidos à Fornecedora ou cobrados judicialmente, conforme o caso, com fundamento no artigo 86, da Lei nº 8.666/93 e no item 1, da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011. Determinou, ainda, a intimação da Fornecedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realizar o recolhimento do valor apurado aos cofres do Tesouro Nacional, por intermédio de Guia de Recolhimento da União - GRU, e não o fazendo, seja procedido o desconto dos pagamentos eventualmente devidos ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Decidiu-se, ainda, pelo prosseguimento à SOFI para as providências das medidas a seu cargo e Em consequência, determinou a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 19/04/2013

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo de Gestão Contratual nº 147/2012-DILI. Fornecedora: MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA - EPP, CNPJ nº 07.271.383/0001-81. Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0004299-03.2013.4.03.8000. Ata de Registro de Preços nº 12.064.10.2012. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 219/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação e, posterior prosseguimento à SOFI para as providências das medidas a seu cargo. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 29/04/2013

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processos de Gestão Contratual nºs 266/2012-DILI e 267/2012-DILI. Contratada: Lansel Engenharia e Sistemas Ltda., CNPJ nº 07.271.383/0001-81. Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0004354-51.2013.4.03.8000. Ref. Contratos nºs 06.002.10.2013 e 06.004.10.2013. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 225/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis

para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral),
Data: 29/04/2013

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 7886/2012, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Registros Cadastrais quanto à análise da Documentação do Edital de Chamamento nº 002/2013 para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, torna público que a Cooperativa COOPERAÇÃO - Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste foi declarada habilitada.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inciso IV, 11, inciso I, alínea *b* e 152, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal,
c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal a participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Solene**, destinada a declarar solenemente empossado o Excelentíssimo Desembargador Federal **NINO OLIVEIRA TOLDO**, a ser realizada em **24 de maio de 2013**, às **dezessete horas**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, nº 1842, Cerqueira César, Capital.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, em 13 de maio de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CONVOCAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inciso IV, 11, inciso I, alínea *b* e 152, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal,
c o n v o c a

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal a participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Solene**, destinada a declarar solenemente empossada a Excelentíssima Desembargadora Federal **MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE**, a ser realizada em **07 de junho de 2013**, às **dezessete horas**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, nº 1842, Cerqueira César, Capital.

Registre-se.Publique-se.
São Paulo, em 13 de maio de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 1137/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. CESSAR a lotação da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 6082, Técnico Judiciário - Informática, no Núcleo de Apoio Regional de Marília, e designá-la para prestar serviços na 3ª Vara de Marília;
II. CESSAR a lotação do servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Santo André.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 03935/13-NUAP; b)Interessado: EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA-EPP; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Jales (8 meses); d)Valor mensal: 34,90; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Alameda Rio Claro, 241 - Bairro Bela Vista - CEP 01332-010 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
8º andar

Portaria Nº 0025865, DE 06 DE maio DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME RF A PARTIR DE CURSO

LUIZ SERGIO ESTEVAO 1974 21/03/13 ESPECIALIZACAO
MEIRE APARECIDA PRIVATTI 1991 25/03/13 ESPECIALIZACAO
ALCIDEA GOMES MALVEIRA 3980 08/04/13 ESPECIALIZACAO
PATRICIA GONZAGA CESAR 4488 08/02/13 DOUTORADO
LISANDRO SEAWRIGHT 4549 22/04/13 ESPECIALIZACAO
RODRIGO SARKIS 4586 09/04/10 ESPECIALIZACAO
ELIANE TEREZINHA BALLESTERO 5092 18/04/13 MESTRADO
ERIKA TAKAKUWA CAPP 5455 14/02/13 ESPECIALIZACAO
FABIANA GRASSI BENETON 6042 09/04/13 ESPECIALIZACAO
BARBARA REGINA BOF 6605 22/01/13 ESPECIALIZACAO

NILSON ALVES GOMES 6824 04/03/13 ESPECIALIZACAO
MARIVONE SILVA GUSMAO 6852 14/03/13 ESPECIALIZACAO
VAGNER LUCIO DA SILVA 6860 01/04/13 ESPECIALIZACAO
LEYLA REGINA AMADORI 6887 12/04/13 ESPECIALIZACAO
THIAGO PERES RIGOTTI 7049 01/02/13 ESPECIALIZACAO
SILVANA REGINA C. P. RODRIGUES 7080 02/04/13 ESPECIALIZACAO
MARCIO JOSE FERNANDES 7222 17/05/12 ESPECIALIZACAO

1. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Alameda Rio Claro, 241 - Bairro Bela Vista - CEP 01332-010 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
8º andar

Portaria Nº 0026311, DE 07 DE maio DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. RETIFICAR na Portaria nº 10/2013-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO:

Onde se lê: "CONCEDER..."

Leia-se: "I. CONCEDER..."

1. INCLUIR na referida Portaria o item: " II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA nº 23/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos das mensagens encaminhadas eletronicamente, com seus respectivos anexos, às fls. 02/05, bem como o teor da decisão proferida às fls. 18/20 do Expediente Administrativo nº 06/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 06/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao suposto aliciamento de terceirizados para empresa privada, conforme decisão de fls. 18/20, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Anderson de Aguiar Amaral - Analista Judiciário - RF 6380 e, como membros, Cristiane Monteiro Vaz - Técnica Judiciária - RF 3556 e Eliana de Oliveira - Técnica Judiciária - RF 2034, todos lotados no Fórum Federal Criminal da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA nº 27/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido nas cópias reprográficas extraídas do expediente administrativo *sispra* nº 01527/2012-NUPS, bem como o teor da decisão proferida às fls. 166/168 do Expediente Administrativo nº 08/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 08/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente possíveis irregularidades, que culminaram na contratação emergencial de serviços de comunicação via rádio para o Fórum Federal de Guarulhos;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Beatriz Bartellini Milani - Analista Judiciária - RF 3347 e, como membros, Mauro Noburo Koga - Técnico Judiciário - RF 5349 e Noêmia Gomes de Oliveira - Técnica Judiciária - RF 4064, todos do Fórum Federal de Execuções Fiscais desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13/2013

A DOUTORA MAÍRA FELIPE LOURENÇO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, como segue:

MIRELA SALDANHA ROCHA - RF 3791

DE:

2a.Parcela: 11/11/2013 a 28/11/2013

PARA:

2a.Parcela: 18/11/2013 a 05/12/2013

EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767

DE:

1a.Parcela: 17/06/2013 a 27/06/2013

2a.Parcela: 23/09/2013 a 11/10/2013

PARA:

1a.Parcela: 17/06/2013 a 28/06/2013

2a.Parcela: 28/10/2013 a 14/11/2013

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 13 de maio de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
JUÍZA FEDERAL

12ª VARA CÍVEL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **ELIZABETH LEÃO**, Juíza Federal Titular da 12ª Vara Cível Federal da PrimeiraSubseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79do Provimento COGE nº64/2005, designou o período de **17 a 21 de junho de 2013**, aprovado pela Portaria nº1860/2012 do CJF da 3ª Região, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min horas do dia 17 de junho, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 12ª Vara Cível Federal, Corregedora da Vara, Dra. ELIZABETH LEÃO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção **todos os processos devem estar em Secretaria, intimando-se para devolução daqueles que estiverem em carga**, bem como que atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) **não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais**, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção, limitando-se a autuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) a MM. Juíza Federal Titular desta Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

Titular da 12ª Vara Cível Federal/SP

PORTARIA 22/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº64/2005, bem como a Portaria n.º1860/2012 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Justiça Federal da 3ª Região em 12/12/2012,

RESOLVE:

I - Designar o dia **17 de junho de 2013** às 14h00min horas, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, na Secretaria da 12ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **21 de junho de 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos e assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O **expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais**, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - **Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga** com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.**

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à e Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de maio de 2013.

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

Titular da 12ª Vara Cível Federal/SP

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 5/2013 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, RF 4519, anteriormente designadas para o período de 24.6.13 a 5.7.13, para o período de 3.6.13 a 14.6.13.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 13 de maio de 2013.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

JUÍZA FEDERAL

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 14/2013- CFEF

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador - Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará ausente ministrando curso nas Subseções de Lins e Limeira no período de 13/05/2013 a 17/05/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 10 de maio de 2013.

Marcelo Guerra Martins
juiz Federal Coordenador - Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 15/2013- CFEF

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador - Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 6629, na escala geral de férias para o ano de 2013, do NUAD - Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, com os seguintes períodos: 29/07/2013 a 07/08/2013, 04/11/2013 a 13/11/2013.

INCLUIR o servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, na escala geral de férias para o ano de 2013, do NUAD - Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, com os seguintes períodos: 29/07/2013 a 17/08/2013, 10/12/2013 a 19/12/2013, retificando por necessidade de serviço os períodos anteriormente cadastrados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal Coordenador - Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 6/2013

O Dr. **RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias da servidora Yara Martinez Moura Rodrigues, RF 6518, anteriormente marcadas para os períodos de 24/06/2013 a 05/07/2013 e 07/01/2014 a 24/01/2014, na seguinte conformidade:

1) 07/01/2014 a 05/02/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 17/2013

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA CLÁUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 13/05/2013 a 29/05/2013, para 15/05/2013 a 31/05/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 18/2013

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLÁUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 15/05/2013 a 31/05/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 19/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, Analista Judiciário, estará em férias no período de 29/04/2013 a 28/05/2013,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, esteve em licença médica nos dias 09/05/2013 e 10/05/2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0024655, de 2 de maio de 2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 16/2013.

DESIGNAR a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, para substituir a servidora Juliana Teixeira de Moraes, RF 6690, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos períodos de 29/04/2013 a 08/05/2013 e 11/05/2013 a 13/05/2013.

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON, RF 4532, Analista Judiciário, para substituir a servidora Juliana Teixeira de Moraes, RF 6690, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 09/05/2013 e 10/05/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 20/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 20/05/2013 a 29/05/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON, RF 4532, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 15/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prorrogação da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo até o dia 17.05.2013, conforme expediente administrativo n.º 2012.01.0676.

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2012, do servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, de 13.05.2013 a 23.05.2013 para 20.05.2013 a 30.05.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de maio de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

PORTARIA n.º 16/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prorrogação da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo até o dia 17.05.2013, conforme expediente administrativo n.º 2012.01.0676.

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2012, do servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, de 13.05.2013 a 27.05.2013 para 03.06.2013 a 17.06.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de maio de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 31/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 20/05 a 23/05/2013	2ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.
Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 13 de maio de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 16/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor André Luís Watanabe Moreno, RF 4856, teve o gozo da terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 para o período de 29/04/2013 a 08/05/2013; o gozo da primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 26/06/2013 a 05/07/2013 e o gozo da segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013;

RESOLVE, em virtude de solicitação de licença médica no período de 29/04/2013 a 26/06/2013, alterar a Portaria n.º 09/2013 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 para o período de 27/06/2013 a 06/07/2013; o gozo da primeira parcela relativa ao ano de 2013 para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013 e o gozo da segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 21/08/2013 a 30/08/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 07 de maio de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 036/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/05 às 09h de 24/05/2013	5ª	VALDECI DOS SANTOS

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/05 às 09h de 27/05/2013	6ª	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br

8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 13 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 16/2013, de 06 de maio de 2013

Altera período de férias.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Portaria nº 26/2012, que designou as férias do servidor MANOEL DE MELLO JUNIOR, RF 5880, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;

Considerando a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE,

Art. 1º Ficam alteradas as férias de referido servidor, a qual foi usufruída no seguinte período:

De: 03/06/2013 a 12/06/2013 (2ª parcela)

Para: 15/04/2013 a 24/04/2013 (2ª parcela)

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 15/04/2013.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.
RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias da servidora **HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI**, RF 4932, Técnica Judiciária da seguinte forma:
De 17/07/2013 a 15/08/2013(30 dias) **para: 24/06/2013 a 23/07/2013 (30 dias).**

ALTERAR os períodos de férias da servidora **MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120**, Técnica Judiciária, FC-5, da seguinte forma:

De 01/07/2013 a 10/07/2013(10 dias) **para: 12/06/2013 a 21/06/2013 (10 dias).**

De 11/07/2013 a 09/08/2013(30 dias) **para: 24/06/2013 a 23/07/2013 (30 dias)**

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 13 de maio de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 021 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal

Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Débora Cristina Thum em comum acordo com o Dr. Jorge Alexandre de Souza;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** em parte a Portaria 007/13-NUAR de 21 de fevereiro de 2013, para fazer constar as alterações na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período Local Vara Juiz(a)

17/05 a 24/05 Fórum Santo André 2ª Dra. Débora Cristina Thum
24/05 a 29/05 Fórum Santo André JEF Dr. Jorge Alexandre de Souza

II - Os plantões realizar-se-ão nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Avenida Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - telefone (11) 3382-9500 e (011) 9128-3943, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefone (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 9494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 - Vila Bocaina - Mauá - telefone (11) 4548-4999 e (11) 9167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de maio de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 29/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

1) **RETIFICAR** a escala do Plantão Judiciário Regional estabelecida pela Portaria n.º 28/2013, para:

Escala para plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
10/05	13/05	Jef-SV	Dra. Anita Villani
13/05	17/05	Jef-Santos	

2) **ESTABELEECER** a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
17/05	24/05	Jef-Santos	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 13 de Maio de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 05 / 2013 - COAD, de 25/02/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 10/05 às 09 h. de 13/05/2013 1ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Art. 2º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 13 de maio de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 08/2013 - SUMA

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora na Portaria nº 19/2012, referente à servidora Ana Maria de Barros, RF 6343, a

parcela única de férias anteriormente marcadas de 02/09 a 01/10/2013 (30 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), exercício 2012/2013, ficando 20 dias para gozo oportuno.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 09 de maio de 2013.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

PORTARIA N° 09 / 2013 -SUMA

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza FederalCorregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários - Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Lúcia de Oliveira Andrade - RF 4294	20/05/2013 a 26/05/2013
Alice Rodrigues Krug - RF 6658	27/05/2013 a 02/06/2013
Ana Maria Barros - RF 6343	03/06/2013 a 09/06/2013
Edalmo de Mendonça - RF 6751	10/06/2013 a 16/06/2013
Edison Machado de Figueiredo- RF 1793	17/06/2013 a 23/06/2013
Alice Rodrigues Krug - RF 6658	24/06/2013 a 30/06/2013
Ana Lúcia de Oliveira Andrade - RF 4294	01/07/2013 a 07/07/2013
Edalmo de Mendonça - RF 6751	08/07/2013 a 14/07/2013
Edison Machado de Figueiredo- RF 1793	15/07/2013 a 21/07/2013
Ana Maria Barros - RF 6343	22/07/2013 a 28/07/2013
Alice Rodrigues Krug - RF 6658	29/07/2013 a 04/08/2013
Ana Lúcia de Oliveira Andrade - RF 4294	05/08/2013 a 11/08/2013
Ana Maria Barros - RF 6343	12/08/2013 a 18/08/2013
Edalmo de Mendonça - RF 6751	19/08/2013 a 25/08/2013
Edison Machado de Figueiredo- RF 1793	26/08/2013 a 01/09/2013

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Taubaté, 09 de maio de 2013.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 009/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **THIAGO AUGUSTO BUENO, analista judiciário, RF 6411**, foi aprovado na prova preambular e foi considerado habilitado a realizar provas escritas do XXVI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, que estavam marcadas para os dias 19 de maio a 24 de maio de 2013;

Considerando que as provas escritas do XXVI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, que haviam sido marcadas para os dias 19 de maio a 24 de maio de 2013, para as quais o servidor Thiago Augusto Bueno havia sido habilitado foram adiadas em razão da existência de questionamentos acerca do gabarito oficial da prova preambular, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Considerando que a 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista estará em Inspeção Geral Ordinária no período de 20 a 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

1. ALTERAR o primeiro período de férias do servidor **THIAGO AUGUSTO BUENO, analista judiciário, RF 6411**, da seguinte forma

- **1º período anteriormente marcado** para: 20 de maio de 2013 a 08 de junho de 2013, deverá ser gozado: 02 DE SETEMBRO DE 2013 A 21 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias, **período de fruição 2012/2013**, do servidor **EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO, RF 6823**, para que passe a constar:

1ª Parcela

DE: 24/06/2013 a 13/07/2013

PARA: 18/11/2013 a 07/12/2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 13 de maio de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena da
1ª Vara Federal de Barretos

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados **EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO, RF 6823**, que segue abaixo:

- cumprimento de penhora de bens expedido na Carta Precatória nº 0000337-29.2013.403.6138 na sede da empresa executada localizada na cidade de Guará/SP, no dia no dia 30/04/2013.

2. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados **VANDERLEI DE SOUZA SILVA**, RF 6364, que seguem abaixo:

- entrega dos autos nº 0001935-29.2013.403.6102 e 0001976-93.2013.403.6102 no Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto, no dia **26/04/2013**.

- entrega dos autos nº 0007460-49.2011.403.6138 no Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto, no dia **29/04/2013**.

- entrega dos autos nº 0000715-82.2013.403.6138 no Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto, no dia **10/05/2013**.

3. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados **WILSON ANTONIO ALVES FILHO**, RF 6823, que segue abaixo:

- entrega dos autos nº 0000731-36.2013.403.6138 no Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto, no dia **13/05/2013**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Barretos, 13 de maio de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 12/2013

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)**, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 03 a 12/06/2013 (3ª parcela de 2012) para **10 a 19/07/2013** e o período de 01 a 30/07/2013 (1ª parcela de 2013) para gozo oportuno.

AUTORIZAR que o referido servidor efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com os dias 03, 04 e 05 de julho de 2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 10 de maio de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 13/2013

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC - 5),

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **CRISLENI PEREIRA RIBEIRO, RF 6967**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1ª Vara de Osasco, **a partir de 11/03/2013**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Osasco, 13 de maio de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 016/2013

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 33/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013 dos servidores lotados no JEF Cível de Lins;

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ) o período de férias do servidor abaixo identificado, conforme segue:

1. **João Papin Neto**, RF 7210, ,

1ª Parcela:

De: 10/07/2013 a 29/07/2013,

Para: 03/06/2013 a 22/06/2013

A 2ª parcela permanece inalterada.

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 13 de maio de 2013.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 017/2013

O **DOCTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados e Segurança e Medidas Cautelares, compensou plantão nos dias 02 e 03/05/2013 e esteve de férias no período de 06 a 15/05/2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, RF 7316, para substituir o referido servidor nos respectivos períodos de afastamentos.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins/SP, 13 de maio de 2013.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 5ª Vara Especializada Criminal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 56 e 57/2013-DFOR, de 10 de abril de 2013, ambas da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16/5/13 (a partir das 08:00 horas) a 01/6/13 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 16.05 (a partir das 08:00 horas) a 24.5.2013 (até as 08:00 horas):

- a) **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária;
- b) **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnica Judiciária;
- c) **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário;

Período de 24.05 (a partir das 08:00 horas) a 01.6.2013 (até as 09:00 horas):

- d) **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
- e) **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciária;
- f) **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário.

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas** neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 09 de maio de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N.º 0056/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 14 DE MAIO DE 2013

Trata da suspensão da 2ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319 e dá outras providências.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n.º 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de presença mais efetiva do servidor Sérgio Azevedo Capille na fiscalização da obra do Juizado Especial Federal de Dourados, com a previsão de conclusão dos serviços prevista para o dia 15/06/2013;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER**, no interesse exclusivo da administração, a 2ª etapa das férias, do servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE**, Analista Judiciário, Especialidade em Arquitetura, RF. 6319, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2012 à 26.02.2013, anteriormente marcadas para 20/05/2013 à 29/05/2013, totalizando 10 (dez) dias, para gozo em momento oportuno.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 14 de maio de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 15/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM - RF 6258**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) está em gozo de férias no período de 08.05.13 a 17.05.2013 (dez dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, para substituir a servidora Aline Kassab Bonfim - RF 6258, na função de Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) no período de **08.05.13 a 17.05.2013 (dez dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 16/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor **FABIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, na Escala de Férias 2013 deste Juízo e designar para gozo de férias, com relação ao período concessivo de 2012/2013, os intervalos seguintes: 1º) **09.07.2013 a 26.07.2013 (dezoito dias)** e 2º) de **20.01.2014 a 31.01.2014 (doze dias)**;

II - ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 da servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, anteriormente designado de 10.06.2013 a 19.06.2013 (10 dias) para **07.04.14 a 16.04.2014 (10 dias)**, de modo que tal intervalo passará a ser o terceiro período e a etapa de 14.10.2013 a 23.10.2013 se transformará no segundo

período;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 13.05.2013

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 018/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **FERNANDA CURCE NASSAR** - Analista Judiciário, RF. 7365, Assistente Operacional (FC-2), referente ao período aquisitivo de 18/4/2011 a 17/4/2012 - 1ª etapa, de: 03/06/2013 a 17/06/2013; **para 1ª etapa**, de 14 dias, no período: **de 24/06/2013 a 08/07/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porá/MS, 13 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)